



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

NOTA DE AUDITORIA N° 01/2022

Na data de 20.05.2022, a Unidade de Ouvidoria encaminhou a esta Unidade de Auditoria Interna Governamental, denúncia n° 23546.032853-2022-62 (0726040), nos seguintes termos:

"o professor XXXXX não vem cumprindo seu horário de trabalho. muitas vezes procuramos ele na sua sala ou no laboratório e não conseguimos. no perfil dele no aplicativo strava tem muitas atividades em dias da semana que deveria estar na universidade. muitos colegas relatam que a maioria dos professores apenas dá as aulas e vão embora. parece que não existe controle".

Já em 21.07.2022, a Unidade de Ouvidoria encaminhou a esta Unidade de Auditoria Interna Governamental, nova denúncia sobre o mesmo tema via fala.br n° [23546.051884/2022-12](https://fala.br/23546.051884/2022-12), que em síntese:

"Gostaria de denunciar o não cumprimento das 8 horas mínimas semanais e a execução de várias aulas (cargas horárias) no mesmo momento de aula pela xxxxxx, docente da faculdade de xxxxx. Eu já tentei obter os horários de aulas da docente xxxxxx via pedido de acesso a informação, porém tanto a coordenação do curso quanto a direção não me forneceram nenhum planejamento da carga horária de ensino da docente, se limitando a enviar o "REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES".

As aludidas denúncias, versam sobre descumprimento de Jornada Laboral Docente.

Considerando que:

- Foi finalizado o Relatório de Auditoria-RA n° 01/2022, cujo objeto foi Avaliação dos Controles da Jornada Laboral Docente na UFVJM. O Relatório está disponível para consulta em: <http://portal.ufvjm.edu.br/auditoria/relatorios-de-auditoria-interna/relatorios-de-auditoria-interna>;
- O relatório revelou, por meio do escopo, que está ocorrendo rotineiramente descumprimento do número mínimo de horas-aula estabelecido na legislação, sobreposição de horários de aulas com atividades particulares, ausência de sistema informatizado eficaz para facilitar a gestão e o acompanhamento dos encargos docentes e deficiência nos instrumentos de controle da jornada laboral pelos docentes da UFVJM;
- Tais achados são facilmente corroborados pelas frequentes denúncias e notícias dos ilícitos administrativos recebidas pela Ouvidoria, Reitoria e Auditoria Interna, como se pôde observar;
- As recomendações da UAIG, por meio dos relatórios, possuem objetivos e características estruturantes e gerais, que visam a mitigação de riscos e reincidência de novas impropriedades na instituição.

Com relação aos casos pontuais especificados acima, e considerando ainda, a já realização de Auditoria Interna sobre o esse objeto (RA n° 01/2022), essa

UAIG emitirá Nota de Auditoria, solicitando a instauração de procedimentos apuratórios em face dos denunciados.

As Notas de Auditoria estão previstas no item 5.1.5, do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa n.º 8, de 06 de dezembro de 2017.

As recomendações serão monitoradas pela UAIG via Sistema e-Aud da CGU.

Recomendação 01.01 - A Reitoria para promover abertura de procedimentos apuratórios em face do denunciado constante do Termo de Denúncia n° 23546.032853/2022-62.

Recomendação 01.02 - A Reitoria para promover abertura de procedimentos apuratórios em face do denunciado constante do Termo de Denúncia n° 23546.051884/2022-12.

S.M.J., é a Nota de Auditoria.

Fernando Ferreira Souza
Unidade de Auditoria Interna Governamental



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Auditor Interno Governamental**, em 26/07/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792300** e o código CRC **12EA22FF**.